FREGUESIA DE REMELHE

REMELHE
SEMPRE EM PRIMEIRO!

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

SESSÃO DE 2021-09-30

Assembleia de Freguesia de Remelhe
Edital
EDITAL

Maria Olinda Lage de Araújo, Presidente da Assembleia da Freguesia de Remelhe, em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 14 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia de Remelhe para reunir em **sessão ordinária, no próximo dia 30 de Setembro de 2021,** pelas 21:00 horas, no Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I) Período antes da Ordem do Dia;
II) Ordem do Dia:

1. Leitura e votação da ata da sessão anterior;
2. Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia;
3. Assuntos de interesse geral

III) Período depois da Ordem do Dia;

Remelhe, 20 de setembro de 2021
A Presidente da Assembleia

_____
(Maria Olinda Lage de Araújo)

1º

Ponto da ordem do dia

Leitura da ata da sessão anterior

Assembleia de Freguesia de Remelhe

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Ata 155

--------Ao dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo treze da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela redação dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, compareceram, nesta freguesia de Remelhe e no auditório da sede da Junta de Freguesia, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõem: Maria Olinda Lage Araújo, Presidente da Assembleia, Sara Patrícia Ribeiro Araújo e Marta Cristina Faria Monteiro, respetivamente, Primeira e Segunda Secretárias da Assembleia de Freguesia, José Domingos Torres Alves, Daniel da Silva Azevedo, António Gonçalves da Silva Alves e Joana Catarina Carneiro Simões, Vogais da Assembleia de Freguesia, José da Costa Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Alcino Lopes de Brito, Tesoureiro da Junta de Freguesia e Cátia Alexandra Gomes Miranda, Secretária da Junta de Freguesia.----------

-------O período antes da ordem do dia iniciou-se com a intervenção do Presidente da Assembleia, que parabenizou o vogal Daniel pelo seu aniversário. Seguiu-se a intervenção do vogal José Simões que solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Joaquim Carvalho, tio do Presidente da Assembleia, cujo funeral se realizou neste dia. Não havendo mais nenhum assunto, deu-se início ao período da ordem do dia, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

-------**Ponto um**: Leitura e votação da ata da sessão anterior. ----------

-------O Presidente da Assembleia apresentou a ata número 154, sendo esta dispensada de leitura, uma vez que todos os elementos da Assembleia tiveram acesso à mesma antecipadamente. Não havendo intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a ata a votação sendo aprovada por unanimidade. --------

-------**Ponto dois**: Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -------

-------O vogal António Alves questionou se o Executivo tinha entrado em contacto com os Presidentes de Junta das Freguesias abrangidas pela EM 505 e qual o ponto de situação do arruamento da Rua da Calçada. O Presidente da Junta de Freguesia referiu que contactou o Engenheiro responsável pela empreitada (Eng. Paulo Costa) e com a Junta de Freguesia de Barcelinhos, sendo que esta última tem um advogado a tratar da situação. Não foi possível entrar em contacto com o Presidente de Junta da Freguesia de Alvelos, mas sabe-se que já estão a realizar alargamentos na EM 505. Relativamente à Rua da Calçada, a obra já se encontra concluída, restando finalizar a marcação do piso e a sinalização. O vogal Daniel Azevedo abordou

o tema do contrato de concessão do cemitério, perguntando se existe alguma contrapartida/ benefício. O Presidente de Junta refere que é a primeira vez que tal acontece, mas que ainda assim a Fábrica da Igreja continua a zelar pelo espaço. ----------

-------**Ponto três**: Análise, discussão e votação das propostas de aceitação de terrenos adjacentes à Rua Santa Marinha (EM 505), para a integração no domínio público da Freguesia de Remelhe. ----------

------O vogal José Simões aproveitou o momento para fazer um agradecimento público a todos os proprietários que cederam terreno, referindo ainda que não tinha noção que tinham sido tantas cedências, concluindo que foi um ótimo trabalho por parte da Junta de Freguesia. A vogal Joana Coutinho referiu que as declarações de Cedência devem ser anexas à ata da Assembleia de Freguesia, uma vez que estas propostas não estão assinadas pelos respetivos cedentes. A vogal perguntou ainda qual o motivo para a dispensa da bainha de estacionamento em determinados troços da EM 505. O Presidente da Junta de Freguesia referiu que é o departamento da C.M. Barcelos responsável pela empreitada que irá garantir o cumprimento de todas as normas nesse âmbito. Não se registaram mais intervenções, pelo que o Presidente da Assembleia colocou a votação, sendo aprovado por unanimidade. ----------

-------**Ponto quatro**: Análise, discussão e votação da Ratificação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a Freguesia de Remelhe. ----------

-------O vogal António Alves perguntou se havia excesso de verba e o Presidente de Junta esclareceu que há mais dinheiro para as Juntas de Freguesia face ao que tinha sido aprovado centralmente. Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou a votação, sendo aprovado aprovada por unanimidade. ----------

------**Ponto cinco**: Assuntos de interesse geral. ----------

------A vogal Joana Carneiro refere que as Assembleias de Freguesia continuam com um número limitado de pessoas no público, pelo que deveriam ser adotadas outras medidas de forma a ser possível ter mais pessoas nas Assembleias. O vogal António Alves questionou sobre o ponto de situação da empreitada da EM 505 e quais os prazos para o concurso público. O Presidente de Junta referiu que na última Assembleia da C.M. Barcelos foi decidido abrir o concurso público da empreitada, cujo valor ascende a 2,06 M€. Quanto aos prazos, mencionou que não tem conhecimento mas que se irá informar. A vogal Joana Coutinho esclareceu que o projeto está aprovado, contudo ainda não foi a concurso público. Seguiu-se a intervenção do Vogal António Alves que parabenizou a Junta de Freguesia pelo novo espaço de desporto.

O vogal José Simões aproveitou para felicitar a Junta de Freguesia pelo ótimo projeto realizado na Rua da Calçada. A esse respeito, o vogal António Alves concorda que foi um projeto bem sucedido e apenas lamenta que não tenha sido possível estender a estrada até à freguesia de Goios, de forma a estabelecer uma nova ligação entre as duas freguesias, concluindo que Remelhe deve apostar em novas acessibilidades. A esse respeito, o Presidente de Junta mencionou ainda a Rua da Copeira e a importância da interligação das duas freguesias e que a obra a ocorrer deverá ser feita em conjunto. O vogal António Alves questionou o Executivo sobre o ponto de situação do fibrocimento da Escola de Remelhe ao qual o Presidente da Junta afirmou que existe um projeto para o Edifício, que já se encontra aprovado e que para o espaço exterior da Escola, a Junta de Freguesia fez um projeto que cumpre com todos os tramites legais, pelo que as obras deverão iniciar-se em simultâneo, mas ainda não existe data para o seu início. O vogal Antonio Alves refere ainda que ficou espantado pelo facto do Bar do Parque das Merendas ter sido atribuído à Associação Remelhe Saudável, tendo em conta as críticas do ano anterior, e perguntou se não houveram mais interessados. O Presidente de Junta referiu que convidaram todas as Associações da Freguesia, mas nem todas compareceram à reunião. A este respeito, a vogal Joana Coutinho refere que o convite não deve ser apenas dirigido à Fábrica da Igreja, mas sim a todas as comissões de festas, de forma a evitar falhas na comunicação, uma vez que tem conhecimento que uma comissão de festas que estava interessada na exploração do Bar não teve conhecimento da reunião. A vogal Joana Carneiro refere que a Associação Desportiva de Remelhe foi convidada e acrescenta ainda que todos os interessados podem sempre dirigir-se à Junta de Freguesia a manifestar o seu interesse. O vogal Daniel Azevedo perguntou por quanto tempo o Bar do Parque de Merendas foi "cedido" à Associação Remelhe Saudável ao que o Executivo referiu que é por um período de três meses, sendo que estão sempre disponíveis para reunir com mais interessados. -----

-------Terminados todos os trabalhos da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia passou para o Período depois da Ordem do Dia, sendo a primeira intervenção realizada por José Manuel Cunha, cujo conteúdo foi entregue ao Presidente da Assembleia e que se encontra em anexo na presente ata (Anexo). Seguiu-se a intervenção de Paulo Remelhe que teve conhecimento que uma pessoa estava interessada em usufruir do Bar do Parque das Merendas por um dia e que o acesso lhe foi negado, pois poderia causar danos no espaço. O tesoureiro Alcino refere que o espaço não está reservado para fins lucrativos e a secretária Cátia Miranda esclarece que o pedido para utilização do espaço não foi feito por uma associação e a Junta de Freguesia apenas pode ceder a Associações. Paulo Remelhe acrescentou ainda que tinha conhecimento que José Monteiro se iria recandidatar pelo PSD/ BTF e, tendo em conta que já foi candidato pelo PS e BTF, o Presidente da Junta de Freguesia se revelou um político excecional que apostou na união da freguesia, referindo isto num tom irónico. O Presidente de Junta afirma que, a esta data, não estabeleceu qualquer compromisso com os partidos para o próximo mandato. ----------

-------Não havendo mais intervenções por parte do público presente, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a Assembleia e, que conste, foi por mim, Marta Monteiro, segunda secretária da Assembleia, lavrada esta ata. ----------

Anexo

(intervenção José Manuel Cunha)

Texto Intervenção José Manuel Cunha-Assembleia Freguesia Remelhe
Junho 2021

Sra Presidente da Assembleia, Sras Secretárias, Sr. Presidente da Junta e restante executivo, restantes membros da Assembleia de Freguesia e público presente.

Votos de Louvor - Na última assembleia de freguesia a Sra Presidente da Assembleia e de acordo com o artigo 22, alínea b) do seu regimento, aceitou que fosse proposto à mesa um voto de reconhecimento e louvor pelo grupo do BTF Remelhe da mesma. Ora se o mesmo é oportuno no que diz respeito às cedências de terreno de particulares ao domínio público para alargamento da estrada municipal 505, o mesmo já não se pode dizer em relação à actuação da Câmara Municipal de Barcelos e da Junta de Freguesia de Remelhe dado que tal proposta não tem qualquer cabimento, pois a Câmara Municipal não cumpriu como todos sabemos o **"compromisso"** com os utentes da estrada municipal 505 e muito menos com os remelhenses, e quanto á Junta de Freguesia mais do mesmo pois sempre foi contra a requalificação da estrada municipal nos moldes em que está a ser feita e só quando viu que não havia outra saída é que o Sr. Presidente da Junta veio aqui dizer que já que não há outra opção que iria apoiar este formato de requalificação. Por isso à câmara e à junta deveria ter sido proposto um **VOTO DE REPÚDIO** e não um voto de louvor, a uma por não ter cumprido o "compromisso" e á outra por não ter apoiado desde o primeiro momento o formato de requalificação defendido por muitos utentes e pela câmara municipal, pois dessa forma quem sabe estaríamos noutro ponto de situação no que á requalificação da estrada municipal 505 diz respeito. Mas como todos sabemos já não é a primeira vez que o Sr. Presidente da Junta não apoia projectos de grande interesse para a freguesia por terem sido ideia ou defendidos por pessoas da sua oposição política como foi o caso do Centro Social de Remelhe e agora da Associação de Utentes da EM505. **Dá que pensar este deja-vu!** Creio que a Sra Presidente da assembleia e restante mesa deveriam analisar e/ou aceitar este tipo de propostas com mais detalhe, não acha?

Contas 2020 da Junta de Freguesia - Dos cerca de 150 mil euros executados em 2020, a Junta de Freguesia transferiu para associações desta e de outras freguesias aprox. 21750 euros, apenas 15% do orçamento! Em 2020 à Associação de Pais subiram o subsídio habitual em mais 350€, à Associação Desportiva em mais 550€, e por exemplo à Associação Remelhe Saudável em mais 750€! Como creio que não foi explicado esse aumento na prestação de contas, eu como remelhense sócio de duas dessas associações, gostaria que o **Sr. Presidente explicasse qual a finalidade do subsídio de 2000 € atribuídos em 2020 à Associação Remelhe Saudável?** Pois das outras associações é inerente à atividade desenvolvida em 2020. Caso opte por fazer

Pag. 1/2

como noutras vezes e não responder significa que a citada associação é uma testa de ferro da Junta de Freguesia e o Sr. Presidente está a cometer crimes de peculato, corrupção passiva, etc...

Rua da Calçada - Sobre este assunto solicito ao Sr. Presidente da Junta que confirme a esta assembleia que com o seu cavalo de batalha e com os seus súbditos cavaleiros, conseguiu o tão bafejado acordo de alteração de estatutos do Centro Social de Remelhe D. António Barroso, IPSS? Como vai responder **NÃO** à pergunta que lhe acabo de fazer, significa que perdeu a batalha contra o suposto inimigo "PSD-Remelhe/Centro Social Remelhe" por três a zero! Primeiro porque o tal inimigo construiu o Centro Social onde quiseram, segundo porque fizeram o arruamento como quiseram e terceiro não mudaram uma única vírgula nos estatutos! O Sr. não aprendeu nada nestes últimos 20 anos, pois o caso da requalificação da Estrada Municipal 505 vai pelo mesmo caminho com a sua ânsia de só olhar para o seu umbigo e de só pensar na pedra, pedra e mais pedra e esquecer-se das pessoas.
O que muda e faz evoluir uma terra são as pessoas, a união entre elas e o esforço altruísta de todos nesse sentido, não é nem nunca será o egocentrismo de ter mais metros de ruas ou estradas pavimentadas, mais passeios para peões, capelas/jazigos nos cemitérios,etc.

Disse.

José Manuel Cunha

Pag. 2/2

2º

Ponto da ordem do dia

Informação escrita

Assembleia de Freguesia de Remelhe

Informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da situação financeira

Vem, pela presente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Remelhe prestar a seguinte informação escrita à Assembleia de Freguesia de Remelhe, sobre a atividade realizada até 15 de setembro de 2021

Serviços prestados pela Junta de Freguesia

- Emissão de diversos atestados, declarações e certificados de vida;
- Registo de canídeos, renovação de licenças e transferência de proprietário e abate;
- A Junta de Freguesia continua com o mesmo apoio à população no âmbito do COVID-19, nomeadamente levantamento de reformas, solicitação de receitas médicas, agendamentos online de renovação do cartão de cidadão, alteração de moradas do cartão de cidadão, entre outros;
- Recolha de taxas do cemitério;
- Comunicação à EDP de diversas avarias de lâmpadas para substituição;
- Apoio ao processo para as eleições autárquicas 2021;
- Apoiar a população na emissão dos Certificados de Vacinação COVID, nos termos da lei;

Infraestruturas e rede viária

- Conclusão da empreitada da Rua da Calçada;
- Solicitação à CMB de apoio financeiro para os vários alargamentos na EM505 (Rua de Santa Marinha);
- Limpeza e conservação de diversas ruas da freguesia;
- Colocação de 3 paragens de autocarros;

- Substituição de espelhos que se encontravam partidos na Rua dos Amiais e na Rua do Monte;

Desporto, cultura, lazer e tempos livres

- Solicitação à entidade E-Redes do reforço da energia elétrica na Campo Desportivo da ADC Remelhe;

- Apoio à Associação Remelhe Saudável na organização da "Caminhada Remelhe" realizada a 11/julho;

- Transferência do subsídio referente ao 3.º trimestre às associações ADCR, Assoc. Pais e Associação Remelhe Saudável, conforme Protocolo;

Educação e saúde

- Colocação de 5 estores na EB1 de Remelhe

Cooperar com o Centro Social de Remelhe na ação de formação "Liderança e trabalho em equipa", ajudando na divulgação e cedendo as instalações da sede da Junta de Freguesia;

- Diversas reparações na EB1 (Torneia de água, Rede de vedação, limpeza exterior);

- Reunião com a Associação de Pais e direção da escola para abordar o início do ano letivo 2021/2022, e verificou-se também as condições do edifício (salas de aula);

Ambiente, urbanismo e segurança

- Atribuição de um subsídio de 1.000,00 euros à ADCR para custear despesas com a construção de casas de banho para o público;

- Comunicação de ninhos de vespas asiáticas à Proteção Civil do Município de Barcelos;

- Pedido de recolha de gatos vadios à Proteção Civil do Município de Barcelos na Rua Torre de Moldes, a pedido de uma cidadã com receio da possível transmissão de doenças;

Outras informações

- Informação financeira em anexo;

Remelhe, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

_____

FREGUESIA DE REMELHE
506809331
Rua dos Amiais, n.º960
4755-452 Remelhe

Fluxos de Caixa
DE 01/01/2021 ATÉ 15/09/2021

Recebimentos/Entrada de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		31.964,17€
Execução Orçamental	31.964,17€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		286.683,31€
Correntes	79.707,31€	
Capital	206.976,00€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
TOTAL		**318.647,48€**

Pagamentos/Saída de Fundos		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		293.781,93€
Correntes	53.508,54€	
Capital	240.273,39€	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00€
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		24.865,55€
Execução Orçamental	24.865,55€	
Operações de Tesouraria	0,00€	
TOTAL		**318.647,48€**

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	**0,00€**	**PAGAMENTOS**	**0,00€**

CONTAS DE ORDEM

SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		0,00€
Garantias e cauções	0,00€	
Recibos para cobrança		
GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADOS		
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		
TOTAL		**0,00€**

GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		
RECEITA VIRTUAL COBRADA		
RECEITA VIRTUAL ANULADA		
SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00€
Garantias e cauções	0,00€	
Recibos para cobrança		
TOTAL		**0,00€**

O Orgão Executivo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____

O Orgão Deliberativo,

Em____ de _____ de _____

_____

_____

_____